



Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco  
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
Diretoria Geral de Educação na Saúde  
Coordenação de Residências em Saúde

**ATENÇÃO CANDIDATOS (AS) PARA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES!!!**

Os (as) candidatos (as) aprovados e remanejados no Processo Seletivo da Residência SUS-PE 2024 deverão apresentar **CONTA CORRENTE INDIVIDUAL** no **BANCO BRADESCO** e informá-la no sistema de pré-matrícula on-line **WEB RHOSE** (<https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/>) o número da **AGÊNCIA COM DÍGITO** e o número da **CONTA CORRENTE COM DÍGITO**, para o recebimento das bolsas de residência.

Além disso, o candidato deverá fazer o Upload do contrato de abertura de conta ou do cartão do Banco Bradesco ou documento que comprove os dados bancários (autenticado em cartório e explicitando os dados bancários) junto aos documentos exigidos no item 9.6 do edital.

Para os candidatos que já possuem conta no Banco Bradesco, esta deverá ser informada através do sistema de pré-matrícula on-line Web RHOSE (<https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/>) o número da **AGÊNCIA COM O DÍGITO** e a **CONTA CORRENTE COM O DÍGITO** e realizar o Upload do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão do Banco Bradesco ou documento que comprove os dados bancários (autenticado em cartório e explicitando agência e dígito, conta corrente e dígito) junto aos documentos exigidos no item 9.6 do edital.

**Obs.: ao cadastrar os dados da agência bancária no sistema WEB RHOSE, estes precisam estar completos, conforme solicitado. Estando incompletos, a Secretaria Estadual de Saúde não conseguirá realizar o pagamento das bolsas de residência.**

**OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**